



CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 11ª REGIÃO

ATA DE REUNIÃO

Ao vigésimo sexto dia do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às nove horas, de forma remota via plataforma “Google Meet”, realizou-se a reunião de diretoria 11 de 2025 do XII Plenário do Conselho Regional de Psicologia - 11ª Região, sob a Presidência da conselheira Presidenta Niveamara Sidrac Lima Barroso, secretariada pela conselheira Secretária Drieli Venâncio da Silva Sousa e com a participação da conselheira Vice-presidenta Ana Kristia da Silva Martins e da conselheira Tesoureira Simone Maria Santos Lima. Durante a Reunião, foram registradas a presença do Assessor Contábil Anderson de Freitas Aragão de Pontes e do Coordenador Geral Isaias Alves de Castro, tomadas as seguintes deliberações: **1º Ponto: Devolução de pontos tratados e votados após assembléia de funcionários acerca do novo plano de cargos, carreiras e salários - PCCS:** A Diretoria do CRP-11 analisou os pontos apresentados pelos funcionários na Assembleia referente ao PCCS, a diretoria decidiu acolher parte das demandas apresentadas, visando garantir segurança jurídica, evitar prejuízos aos empregados e assegurar a sustentabilidade administrativa e financeira do Conselho, informa ainda que o retorno da diretoria para os funcionários seja realizado na Assembleia dos Funcionários, com a participação da Assessoria Jurídica e posteriormente ser apresentado na reunião plenária do dia 06 de dezembro de 2025. **2º Ponto: 2º Simpósio Municipal de Psicologia:** A diretoria delibera a indicação da conselheira Drieli Venâncio da Silva Sousa CRP-11/11444, a representar o CRP-11 no dia 10 de dezembro de 2025 no 2º Simpósio Municipal de Psicologia em Beberibe. **3º Ponto: Parceria entre o CRP-11 e o Centro de Prevenção e Resolução de Conflitos da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará:** A diretoria delibera que a Assessoria Jurídica avalie o termo de cooperação institucional entre o CRP-11 e o Centro de Prevenção e Resolução de Conflitos (CPRC), para que seja realizado a devida análise quanto à viabilidade jurídica. A Diretoria delibera, ainda, que a Assessoria Jurídica avalie a possibilidade de estabelecer parcerias semelhantes com outras instituições públicas, considerando potenciais benefícios institucionais ao CRP-11 e a inexistência de repasse financeiro nessas modalidades de cooperação. **4º Ponto: II Simpósio Cearense de Enfrentamento à Violência Contra a Mulher:** A diretoria delibera a indicação da conselheira Simone Maria Santos Lima CRP-11/03626 a representar o CRP-11 no II Simpósio Cearense de Enfrentamento à Violência Contra a Mulher. **5º Ponto: Contratação novo fiscal de obra da sede do Conselho Regional de Psicologia da 11ª Região:** A diretoria delibera ad referendum a contratação do serviço de fiscalização de obra para a sede do CRP-11. Nada mais havendo a tratar, a

Conselheira Presidenta Niveamara Sidrac Lima Barroso deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Conselheira Secretária Drieli Venâncio da Silva Sousa, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **Simone Maria Santos Lima, Conselheira(o) Tesoureira(o)**, em 24/02/2026, às 10:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Kristia Da Silva Martins, Conselheira(o) Vice-Presidente**, em 24/02/2026, às 11:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Niveamara Sidrac Lima Barroso, Conselheira(o) Presidente**, em 24/02/2026, às 12:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Drieli Venâncio da Silva Sousa, Conselheira(o) Secretaria(o)**, em 03/03/2026, às 12:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cfp.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2619305** e o código CRC **75462FFA**.